



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁹⁴³ / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a pintura horizontal e sinalização no bairro Portões, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a pintura horizontal e sinalização em todas as ruas do bairro Portões, Itabirito/MG.

Justificativa: A ausência ou o desgaste da pintura tem causado insegurança no trânsito, tanto para pedestres quanto para motoristas, aumentando o risco de acidentes, especialmente em áreas de grande circulação e próximo a escolas, igrejas ou comércios locais.

A sinalização atual é insuficiente e, em alguns pontos, está totalmente apagada ou ausente, o que compromete a segurança e a organização do trânsito local.

Nesse sentido, solicito que seja realizada uma avaliação completa da sinalização viária do bairro e que seja feito o reforço ou a implantação de toda a sinalização horizontal e vertical necessária, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala de Sessões, 6 de Outubro de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.10.03 15:40:50 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT

APROVADO

EM 06/10/25

PRESIDENTE